

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CONDESU, por meio de seu superintendente, Julio Cezar Simon Carmona, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações pertinentes, torna público o 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2024 para o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços, com fornecimento de materiais, para manutenção e eficientização da iluminação pública nos diversos logradouros e praças públicas dos municípios consorciados, conforme especificações técnicas estabelecidas no Edital e no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Planilha de Preços. Fica alterado o item 1.2 do Edital, passando a vigorar com o acréscimo dos quantitativos e demais informações relativas ao Município consorciado de Brotas, conforme redação consolidada no respectivo Edital. Ficam alterados os Anexos I – Termo de Referência, Anexo II – Planilha de Preços (Brotas), Anexo III – Minuta do Contrato Padrão de Execução de Serviços e Anexo IV – Requerimento de Credenciamento, passando a vigorar com o acréscimo dos quantitativos e demais informações relativas ao Município consorciado de Brotas, conforme redação consolidada nos respectivos anexos. As alterações passam a vigorar a partir da publicação do Edital e seus respectivos anexos consolidados no site oficial do CONDESU ([www.condesu.com.br](http://www.condesu.com.br)), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em jornal de grande circulação. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2024 não abrangidas pelo presente Termo Aditivo. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3812-6389, na sede do CONDESU, situada na Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275 – Centro – Cosmópolis/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 09h00 às 16h00, ou pelo e-mail [credenciamento@condesu.com.br](mailto:credenciamento@condesu.com.br).



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>